

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1.



Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: João Paulo Pinto Faria, em representação de Grupo Recreativo, Cultural e Desportivo Candoso Santiago, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva nº 501661417, com sede em Rua Luis Loureiro, 219, na freguesia Candoso S. Tiago, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à realização da obra para construção do relvado sintético, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objeto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** requerer ao **MUNICÍPIO**, até ao final da vigência do presente contrato-programa, a elaboração dos autos de medição da obra referida.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €200 000,00 (duzentos mil euros), a pagar em 4 anos, sendo cada prestação anual no valor de €50.000,00 (cinquenta mil euros) cada.
2. A verba referida no número anterior será libertada mediante a realização de autos de medição.

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afetos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2015/2016, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 14 de março de 2016, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

António Blasco

O Segundo Outorgante,

João Paulo Pinto Faria



G.R.C.D. CANDOSO
SANTIAGO-SMFC

A DIREÇÃO

**FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2013

Parte I. Identificação da Associação Desportiva**A. Detalhes da Associação**Designação **G.R.C.D. CANDOSO SANTIAGO-SMFC****Número RMADG**

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção da candidatura

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina exclusivamente ao âmbito do presente pedido.

Nome: **JOÃO PAULO PINTO DE FARIA**

Data: 30-10-2015

Assinatura:

**G.R.C.D. CANDOSO
SANTIAGO-SMFC****A DIREÇÃO****Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Selecione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

Tipo de apoio:

- ☐ apoio à formação de camadas jovens.
- ☒ apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
- ☐ apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
- ☐ apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

Duração do Programa

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia:

01 / 08 / 15

O Programa termina:

30 / 07 / 15

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Esta nossa candidatura visa reforçar a aposta forte na formação de jovens jogadores.

Reforçando assim as já existentes equipas de iniciados e juvenis com a inclusão de uma equipa de juniores e seniores nos campeonatos distritais da associação de futebol de braga.

Esta candidatura visa apoiar financeiramente o nosso projeto de formação assente na formação e nos jovens. Por isso, parece-nos muito importante a requalificação e arrelvamento do nosso recinto desportivo, visto estarmos a crescer de forma equilibrada e sustentada para que possamos ser um clube de referência no concelho no que diz respeito à formação.

Gostava também de referir que a nossa localização geográfica face ao concelho é para todos importante visto estarmos perto do centro da cidade, podemos formar crianças da nossa freguesia e de freguesias periféricas mas podemos ainda formar crianças que residam no centro. Como sabem assinamos alguns protocolos nomeadamente com uma escola de referência do concelho, que é o SARC, que trabalha com cerca de 150 jogadores, mas que tem apenas futebol 7, nos iremos continuar a formar no futebol 11. O nosso futuro parece-nos risonho pois recebemos e iremos receber muitas crianças, garantindo assim o futuro próximo.

Temos como objetivo também criar uma clinica de fisioterapia e um mini ginásio das quais já adquirimos as maquinas, não só para servir os atletas do clube mas também toda a comunidade.

Certo que serão sensíveis á nossa candidatura e que acreditam no nosso projeto o nosso muito obrigado.

FORMULÁRIO **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2013

Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
FUTEBOL 11	SENIORES	25	AF BRAGA
FUTEBOL 11	JUNIORES	20	AF BRAGA
FUTEBOL 11	JUVENIS	20	AF BRAGA
FUTEBOL 11	INICIADOS	25	AF BRAGA
		Total	90

Liste abaixo o pessoal técnico directamente envolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2015/2016.

B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
FUTEBOL 11	SENIORES	TREINADOR	12ºANO	LUIS MENDES
FUTEBOL 11	SENIORES	TREINADOR GR	LICENCIADO	LUIS MARTINS
FUTEBOL 11	SENIORES	TREINADOR ADJUNTO	12ºANO	JORGE COSTA
FUTEBOL 11	JUNIORES	TREINADOR	LICENCIADO	RICARDO VAZ
FUTEBOL 11	JUVENIS	TREINADOR	LICENCIADO	RICARDO
FUTEBOL 11	INICIADOS	TREINADOR	LICENCIADO	JORGE
FUTEBOL 11	TODOS ESCALÕES	TREINADOR GR	12ºANO	VICENTE ABREU
FUTEBOL 11	TODOS ESCALÕES	FISIOTERAPEUT A	LICENCIADA	TÂNIA PEREIRA
FUTEBOL 11	TODOS ESCALÕES	COORDENADOR	LICENCIADO	JOSÉ VAZ
				Total
				9

C. Informação sobre as Instalações

Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2015/2016.

[illegible]

FORMULÁRIO **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2013

Parte IV. Orçamento**A. Cálculo detalhado dos custos**Se for necessário mais espaço,
adicione mais linhas*Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.***Custos de aluguer de instalações a terceiros***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).*

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
Não temos				
TOTAL				

Custos de manutenção de instalações próprias*Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.*

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
TOTAL			

FORMULÁRIO **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2013

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)			
Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
TOTAL			

Despesas de viagem				
<i>Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Aluguers, etc.</i>				
Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
TOTAL				

Despesas com Exames Médico-Desportivos				
Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
TOTAL				

Despesas com Inscrição de Atletas				
Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
TOTAL				

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Custos de Investimento/amortização	
<i>A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.</i>	
Descrição da despesa	Custos
RELVADO SINTETICO	200000,00
MANUTECAO ANUAL	4500,00
GINÁSIO + CLINICA	20000,00
CASA DE BANHO	10000,00
TOTAL	234500,00

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa	
<i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)</i>	
Descrição	Custos
TOTAL	

FORMULÁRIO **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2013

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS		
	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1: Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens		
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		
6. Despesas com inscrição de atletas		
7. Custos de Investimento/amortização ¹	234500,00	
8. Outros custos directos// relacionados com a implementação do programa		
Custos totais estimados		

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS		
	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1: Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	20300.00	
2. Receitas provenientes da formação	13000,00	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado		
7. Contribuição da Câmara Municipal		

**FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2013

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: G.R.C.D. CANDOSO SANTIAGO-SMFC

Representante legal

Nome: JOÃO PAULO PINTO FARIA

Local: GUIMARAES

Data: 30-10-2015



G.R.C.D. CANDOSO
SANTIAGO-SMFC

A DIREÇÃO

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

- ☐ O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

- ☐ o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.